

# BOLETIM DE SERVIÇOS

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA



# UNIR

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE  
FEDERAL DE RONDÔNIA

➤➤➤➤➤➤ 2019 ➤➤➤➤➤➤

**Prof. Dr. Ari Miguel Teixeira Ott**  
Reitor

**Prof. Dr. Marcelo Vergotti**  
Vice-Reitor

**Me. Ivanda Soares da Silva**  
Chefe de Gabinete

**Prof. Dr. Jorge Luiz Coimbra de Oliveira**  
Pró-Reitor de Graduação

**Fabício Donizeti Ribeiro Silva**  
Pró-Reitor de Planejamento

**Charles Dam Souza Silva**  
Pró-Reitor de Administração

**Prof.ª Dra. Marcele Regina Nogueira Pereira**  
Pró-Reitora de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis

**Prof. Me. Carlos Luis Ferreira Da Silva**  
Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa

**Prof. Dr. Marcus Vinicius Rivoiro**  
Assessor de Comunicação



## SUMÁRIO

Banca de Qualificação	04
Designação	18
Lotação	36
Nomeação	39
Outros	41
Progressão Funcional	63
Retificação	69

**BANCA  
DE  
QUALIFICAÇÃO**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
CAMPUS DE ROLIM DE MOURA

PORTARIA Nº 31/2019/CRM/UNIR

**PORTARIA 031/2019/DCRM/UNIR DE 10 DE JULHO DE 2019**

A Diretora em exercício do *Campus* Rolim de Moura da Fundação Universidade Federal de Rondônia, Profa. Dra. Evelyn Rabelo Andrade Oliveira, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria 874/2018/GR/UNIR, pelo Regimento Geral e Estatuto da UNIR,

**CONSIDERANDO** o disposto no Processo 99955380f.000025/2019-73, com solicitação do Programa de Pós-Graduação em Ciências Ambientais,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar a Comissão Examinadora para prova de defesa de dissertação do mestrando **Jurandy José Ton Giuriatto Junior**, com trabalho de título "Idade da Estaca no Crescimento e Qualidade Fisiológica de Mudas Clonais de Cafeeiros Robusta", e com os seguintes membros:

I - Prof. Dr. Marcelo Curitiba Espíndula - PGCA/UNIR (Presidente);

II - Profa. Dra. Jaqueline Martins Vasconcelos - UNIR (Membro Externo);

III - Profa. Dra. Marcela Campanharo - UNIR (Membro Externo);

IV - Profa. Dra. Larissa Fatarelli Bento de Araújo, PGCA-UNIR (Membro Interno);

Art. 2º A defesa será realizada no dia 22.07.2019, às 13 horas, no Auditório Madeira-Mamoré, Sala Jamari, EMBRAPA-RO, Porto Velho;

Art. 3º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

**Profa. Dra. Evelyn Rabelo Andrade Oliveira**

Diretora em exercício

Portaria 874/2018/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **EVELYN RABELO ANDRADE OLIVEIRA, Diretor(a)**, em 10/07/2019, às 11:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0176757** e o código CRC **3B899E61**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
CAMPUS DE ROLIM DE MOURA

PORTARIA Nº 30/2019/CRM/UNIR

**PORTARIA 030/2019/DCRM/UNIR DE 10 DE JULHO DE 2019**

A Diretora em exercício do *Campus* Rolim de Moura da Fundação Universidade Federal de Rondônia, Profa. Dra. Evelyn Rabelo Andrade Oliveira, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria 874/2018/GR/UNIR, pelo Regimento Geral e Estatuto da UNIR,

**CONSIDERANDO** o disposto no Processo 99955380f.000024/2019-29, com solicitação do Programa de Pós-Graduação em Ciências Ambientais

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar a Comissão Examinadora para prova de defesa de dissertação do mestrando **Josemar Davila Torres**, com trabalho de título "Adubação de Cafeeiros Clonais (*Coffea canephora*)", e com os seguintes membros:

- I - Prof. Dr. Marcelo Curitiba Espíndula - PGCA/UNIR (Presidente);
- II - Profa. Dra. Marcela Campanharo - UNIR (Membro Externo);
- III - Prof. Dr. Rodrigo Barros Rocha - PGCA/UNIR (Membro Interno);
- IV - Dr. Alaerto Luiz Marcolan, EMBRAPA (Membro Externo);
- V - Profa. Dra. Larissa Fatarelli Bento de Araújo - PGCA/UNIR (Membro Interno);

Art. 2º A defesa será realizada no dia 24.07.2019, às 08 horas, no Auditório Madeira-Mamoré, Sala Jamaro, EMBRAPA-RO, Porto Velho;

Art. 3º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

**Profa. Dra. Evelyn Rabelo Andrade Oliveira**  
Diretora em exercício  
Portaria 874/2018/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **EVELYN RABELO ANDRADE OLIVEIRA, Diretor(a)**, em 10/07/2019, às 11:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0176745** e o código CRC **05C96D96**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA

CAMPUS DE ROLIM DE MOURA

Portaria nº 23/2019/CRM/UNIR

PORTARIA 023/2019/DCRM/UNIR DE 08 DE JULHO DE 2019

A Diretora em exercício do *Campus* Rolim de Moura da Fundação Universidade Federal de Rondônia, Profa. Dra. Evelyn Rabelo Andrade Oliveira, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria 874/2018/GR/UNIR, pelo Regimento Geral e Estatuto da UNIR,

**CONSIDERANDO** o disposto no Processo 99955380f.000017/2019-27

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar a Comissão Examinadora para prova de defesa de dissertação no âmbito do Programa de Pós-Graduação em Ciências Ambientais, da mestranda **Bianca Souza Selhorst**, com trabalho de título "Formas de Fósforo em Latossolo Vermelho-Amarelo sob Diferentes Usos e Manejos de Solo em Rondônia", com os seguintes membros:

I - Prof. Dr. Jairo André Schlindwein - PGCA/UNIR (Presidente)

II - Profa. Dra. Elaine Cosma Fiorelli Pereira - UNIR (Membro Externo)

III - Prof. Dr. Petrus Luiz de Luna Pequeno - UNIR (Membro Externo)

Art. 2º A defesa será realizada no dia 09.07.2019, às 14 horas, na Sala 02, Prédio do PGDRA, no *Campus* José Ribeiro Filho/UNIR.

Art. 3º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

**Profa. Dra. Evelyn Rabelo Andrade Oliveira**

Diretora em exercício

Portaria 874/2018/GR/UNIR



logotipo

Documento assinado eletronicamente por **EVELYN RABELO ANDRADE OLIVEIRA, Diretor(a)**, em 10/07/2019, às 12:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



QRCode

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o Assinatura código verificador **0176120** e o código CRC **3D583A7D**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
CAMPUS DE ROLIM DE MOURA

PORTARIA Nº 24/2019/CRM/UNIR

**PORTARIA 024/2019/DCRM/UNIR DE 09 DE JULHO DE 2019**

A Diretora em exercício do *Campus* Rolim de Moura da Fundação Universidade Federal de Rondônia, Profa. Dra. Evelyn Rabelo Andrade Oliveira, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria 874/2018/GR/UNIR, pelo Regimento Geral e Estatuto da UNIR,

**CONSIDERANDO** o disposto no Processo 99955958a.000008/2019-54, com solicitação do Programa de Pós-Graduação em Ensino de Ciências da Natureza,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar a Comissão Examinadora para prova de qualificação de dissertação do mestrando **Vinicius Lima Pereira**, com trabalho de título "Contextualização e Aulas Práticas no Ensino de Química: um Estudo nas Escolas de Rolim de Moura", com os seguintes membros:

I - Profa. Dra. Maria Rosangela Soares - PGECN (Presidente);

II - Prof. Dr. Elton de Lima Borges - UNIR (Membro Externo);

III - Profa. Dra. Pâmela Vicentini Faeti - UNIR (Membro Externo);

IV - Profa. Dra. Flavine Assis de Miranda - UNIR (Membro Externo Suplente).

Art. 2º A qualificação será realizada no dia 12.07.2019., às 19 horas, no Auditório da Biblioteca Setorial Fernando Pessoa, *Campus* Rolim de Moura/UNIR;

Art. 3º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

**Profa. Dra. Evelyn Rabelo Andrade Oliveira**

Diretora em exercício  
Portaria 874/2018/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **EVELYN RABELO ANDRADE OLIVEIRA, Diretor(a)**, em 10/07/2019, às 12:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0176316** e o código CRC **4D1BA922**.





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
CAMPUS DE ROLIM DE MOURA

PORTARIA Nº 25/2019/CRM/UNIR

**PORTARIA 025/2019/DCRM/UNIR DE 09 DE JULHO DE 2019**

A Diretora em exercício do *Campus* Rolim de Moura da Fundação Universidade Federal de Rondônia, Profa. Dra. Evelyn Rabelo Andrade de Oliveira, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria 874/2018/GR/UNIR, pelo Regimento Geral e Estatuto da UNIR,

**CONSIDERANDO** o disposto no Processo 99955380f.000018/2019-71, com solicitação do Programa de Pós-Graduação em Ciências Ambientais,

**RESOLVE:**

Art. 1º Convalidar a Comissão Examinadora para prova de defesa de dissertação do mestrando **Geremias Dourado da Cunha**, com trabalho de título "Lodo de Estações de Tratamento de Água como Substrato na Produção de Mudanças Florestais", com os seguintes membros:

I - Prof. Dr. Rosalvo Stachiw - PGCA/UNIR (Presidente);

II - Profa. Dra. Karen Janones da Rocha - UNIR (Membro Externo);

III - Profa. Dra. Kenia Michele de Quadros Tronco - UNIR (Membro Externo);

IV - Profa. Dra. Núbia Deborah Araújo Caramello - SEDUC/RO (Membro Externo);

Art. 2º A defesa foi realizada no dia 05.07.2019, às 14 horas, no Laboratório de Águas, *Campus* Rolim de Moura/UNIR;

Art. 3º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

**Profa. Dra. Evelyn Rabelo Andrade Oliveira**

Diretora em exercício  
Portaria 874/2018/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **EVELYN RABELO ANDRADE OLIVEIRA, Diretor(a)**, em 10/07/2019, às 11:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0176370** e o código CRC **9C45E394**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
CAMPUS DE ROLIM DE MOURA

PORTARIA Nº 26/2019/CRM/UNIR

**PORTARIA 026/2019/DCRM/UNIR DE 09 DE JULHO DE 2019**

A Diretora em exercício do *Campus* Rolim de Moura da Fundação Universidade Federal de Rondônia, Profa. Dra. Evelyn Rabelo Andrade Oliveira, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria 874/2018/GR/UNIR, pelo Regimento Geral e Estatuto da UNIR,

**CONSIDERANDO** o disposto no Processo 99955380f.000016/2019-82, com solicitação do Programa de Pós-Graduação em Ciências Ambientais,

**RESOLVE:**

Art. 1º Convalidar a Comissão Examinadora para prova de defesa de dissertação do mestrando **Alécio Carlos Schroeder**, com trabalho de título "Relação do Uso da Terra com a Diversidade de Renda no Município de Rolim de Moura, Rondônia, Amazônia, Brasil", com os seguintes membros:

I - Prof. Dr. Marlos Oliveira Porto - PGCA/UNIR (Presidente);

II - Prof. Dr. Emanuel Fernando Maia de Souza - PGCA/UNIR (Membro Interno);

III - Prof. Dr. José das Dores de Sá Rocha - UNIR (Membro Externo);

Art. 2º A defesa foi realizada no dia 02.07.2019, às 14:30, no Auditório da Biblioteca Setorial Fernando Pessoa. *Campus* Rolim de Moura/UNIR;

Art. 3º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

**Profa. Dra. Evelyn Rabelo Andrade Oliveira**

Diretora em exercício  
Portaria 874/2018/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **EVELYN RABELO ANDRADE OLIVEIRA, Diretor(a)**, em 10/07/2019, às 11:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0176612** e o código CRC **2F0A9A4E**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
CAMPUS DE ROLIM DE MOURA

PORTARIA Nº 27/2019/CRM/UNIR

**PORTARIA 027/2019/DCRM/UNIR DE 10 DE JULHO DE 2019**

A Diretora em exercício do *Campus* Rolim de Moura da Fundação Universidade Federal de Rondônia, Profa. Dra. Evelyn Rabelo Andrade Oliveira, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria 874/2018/GR/UNIR, pelo Regimento Geral e Estatuto da UNIR,

**CONSIDERANDO** o disposto no Processo 99955380f.000021/2019-95, com solicitação do Programa de Pós-Graduação em Ciências Ambientais,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar a Comissão Examinadora para prova de defesa de dissertação da mestranda **Edilene da Silva Pereira**, com trabalho de título "Uso e Ocupação do Solo e a Qualidade da Água na Bacia do Rio Urupá, Rondônia" e com os seguintes membros:

I - Profa. Dra. Fernanda Bay Hurtado - PGCA/UNIR (Presidente);

II - Prof. Dr. Izaías Médice Fernandes - PGCA/UNIR (Membro Interno);

III - Profa. Dra. Nara Luisa Reis de Andrade - UNIR (Membro Externo);

Art. 2º A defesa será realizada no dia 15.07.2019, às 15 horas, na Sala 01, Bloco C, *Campus* Presidente Médice/UNIR;

Art. 3º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

**Profa. Dra. Evelyn Rabelo Andrade Oliveira**

Diretora em exercício

Portaria 874/2018/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **EVELYN RABELO ANDRADE OLIVEIRA, Diretor(a)**, em 10/07/2019, às 11:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0176678** e o código CRC **7480855D**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
CAMPUS DE ROLIM DE MOURA

PORTARIA Nº 28/2019/CRM/UNIR

**PORTARIA 028/2019/DCRM/UNIR DE 10 DE JULHO DE 2019**

A Diretora em exercício do *Campus* Rolim de Moura da Fundação Universidade Federal de Rondônia, Profa. Dra. Evelyn Rabelo Andrade Oliveira, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria 874/2018/GR/UNIR, pelo Regimento Geral e Estatuto da UNIR,

**CONSIDERANDO** o disposto no Processo 99955380f.000022/2019-30, com solicitação do Programa de Pós-Graduação em Ciências Ambientais,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar a Comissão Examinadora para prova de defesa de dissertação da mestrandia **Jessica Danila Krugel Nunes**, com trabalho de título "Utilização de Extratos Aquosos de *Tithonia diversifolia* (Hemsl.) Gray e *VERnonia condensata* Baker no Controle de *Meloidogyne incognita*", e com os seguintes membros:

I - Prof. Dr. José Roberto Vieira Junior - PGCA/UNIR (Presidente);

II - Prof. Dr. CleberSON de Freitas Fernandes - UNIR (Membro Iterno);

III - Dr. Rogério Sebastião Corrêa da Costa, EMBRAPA (Membro Externo);

Art. 2º A defesa será realizada no dia 18.07.2019, às 08 horas, na Sala de Videoconferência, Bloco A, na EMBRAPA-RO, Porto Velho.

Art. 3º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

**Profa. Dra. Evelyn Rabelo Andrade Oliveira**

Diretora em exercício  
Portaria 874/2018/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **EVELYN RABELO ANDRADE OLIVEIRA, Diretor(a)**, em 10/07/2019, às 11:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0176691** e o código CRC **50378F3A**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
CAMPUS DE ROLIM DE MOURA

PORTARIA Nº 29/2019/CRM/UNIR

**PORTARIA 029/2019/DCRM/UNIR DE 10 DE JULHO DE 2019**

A Diretora em exercício do *Campus* Rolim de Moura da Fundação Universidade Federal de Rondônia, Profa. Dra. Evelyn Rabelo Andrade Oliveira, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria 874/2018/GR/UNIR, pelo Regimento Geral e Estatuto da UNIR,

**CONSIDERANDO** o disposto no Processo 99955380f.000023/2019-84, com solicitação do Programa de Pós-Graduação em Ciências Ambientais,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar a Comissão Examinadora para prova de defesa de dissertação do mestrando **Johnnesley Anes de Moraes**, com trabalho de título "Interação Genótipo X Ambientes da Qualidade de Bebida de Clones Superiores de *Coffea canephora* Cultivados na Amazônia Ocidental", e com os seguintes membros:

- I - Prof. Dr. Rodrigo Barros Rocha - PGCA/UNIR (Presidente);
- II - Prof. Dr. Marcelo Curitiba Espíndula - PGCA/UNIR (Membro Interno);
- III - Prof. Dr. José Roberto Vieira Junior - PGCA/UNIR (Membro Interno);
- IV - Dr. Alessandro Lara Teixeira - EMBRAPA (Membro Externo);
- V - Dr. Enrique Anastácio Alves - EMBRAPA (Membro Externo);

Art. 2º A defesa será realizada no dia 27.07.2019, às 09 horas, na Sala de Videoconferência, Bloco A, na EMBRAPA-RO, Porto Velho;

Art. 3º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

**Profa. Dra. Evelyn Rabelo Andrade Oliveira**

Diretora em exercício  
Portaria 874/2018/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **EVELYN RABELO ANDRADE OLIVEIRA, Diretor(a)**, em 10/07/2019, às 11:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0176720** e o código CRC **244FD7C5**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
CAMPUS DE ROLIM DE MOURA

PORTARIA Nº 32/2019/CRM/UNIR

**PORTARIA 032/2019/DCRM/UNIR DE 10 DE JULHO DE 2019**

A Diretora em exercício do *Campus* Rolim de Moura da Fundação Universidade Federal de Rondônia, Profa. Dra. Evelyn Rabelo Andrade Oliveira, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria 874/2018/GR/UNIR, pelo Regimento Geral e Estatuto da UNIR,

**CONSIDERANDO** o disposto no Processo 99955380f.000026/2019-18, com solicitação do Programa de Pós-Graduação em Ciências Ambientais,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar a Comissão Examinadora para prova de defesa de dissertação da mestranda **Liliani Ogrodowczyk**, com trabalho de título "Resistência de Clones de *Coffea canephora* ao Nematóide das Galhas em Função do Estresse Ambiental", e com os seguintes membros:

I - Prof. Dr. Cleberson de Freitas Fernandes - PGCA/UNIR (Presidente);

II - Prof. Dr. José Roberto Vieira Junior - PGCA/UNIR (Membro Interno);

III - Dr. Rogério Sebastião Corrêa da Costa - EMBRAPA (Membro Externo);

Art. 2º A defesa será realizada no dia 18.07.2019, às 13:30, na Sala de Videoconferência, Bloco A, EMBRAPA-RO, Porto Velho;

Art. 3º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

**Profa. Dra. Evelyn Rabelo Andrade Oliveira**

Diretora em exercício

Portaria 874/2018/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **EVELYN RABELO ANDRADE OLIVEIRA, Diretor(a)**, em 10/07/2019, às 11:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0176790** e o código CRC **F43218C0**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
CAMPUS DE ROLIM DE MOURA

PORTARIA Nº 33/2019/CRM/UNIR

**PORTARIA 033/2019/DCRM/UNIR DE 10 DE JULHO DE 2019**

A Diretora em exercício do *Campus* Rolim de Moura da Fundação Universidade Federal de Rondônia, Profa. Dra. Evelyn Rabelo Andrade Oliveira, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria 874/2018/GR/UNIR, pelo Regimento Geral e Estatuto da UNIR,

**CONSIDERANDO** o disposto no Processo 99955380f.000027/2019-62, com solicitação do Programa de Pós-Graduação em Ciências Ambientais,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar a Comissão Examinadora para prova de defesa de dissertação do mestrando **Paulo Henrique Andrade Silva**, com trabalho de título "Produtividade de Gramíneas Forrageiras e da Qualidade Física de um Latossolo Vermelho-Amarelo Submetido à Compactação", e com os seguintes membros:

I - Prof. Dr. Jairo André Schlindwein - PGCA/UNIR (Presidente)

II - Prof. Dr. Anderson Cristian Bergamin - UNIR (Membro Externo)

III - Prof. Dr. Fábio Régis de Souza - UNIR (Membro Externo)

Art. 2º A defesa será realizada no dia 17.07.2019, às 08 horas, na Sala 02, Prédio do PGDRA, no *Campus* José Ribeiro Filho/UNIR.

Art. 3º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

**Profa. Dra. Evelyn Rabelo Andrade Oliveira**

Diretora em exercício  
Portaria 874/2018/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **EVELYN RABELO ANDRADE OLIVEIRA, Diretor(a)**, em 10/07/2019, às 11:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0176799** e o código CRC **97DB7DBB**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
CAMPUS DE ROLIM DE MOURA

PORTARIA Nº 34/2019/CRM/UNIR

**PORTARIA 034/2019/DCRM/UNIR DE 10 DE JULHO DE 2019**

A Diretora em exercício do *Campus* Rolim de Moura da Fundação Universidade Federal de Rondônia, Profa. Dra. Evelyn Rabelo Andrade Oliveira, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria 874/2018/GR/UNIR, pelo Regimento Geral e Estatuto da UNIR,

**CONSIDERANDO** o disposto no Processo 99955380f.000028/2019-15, com solicitação do Programa de Pós-Graduação em Ciências Ambientais,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar a Comissão Examinadora para prova de defesa de dissertação do mestrando **Paulo Marcos Araújo Neves**, com trabalho de título "Relação do Ângulo Interno da Garupa e o Acabamento de Carcaça em Bovinos", com os seguintes membros:

I - Prof. Dr. Luiz Francisco Machado Pfeifer - PGCA/UNIR (Presidente);

II - Profa. Dra. Jucielenne Cavali - UNIR (Membro Interno);

III - Profa. Dra. Ana Karina Dias Salman - UNIR (Membro Externo);

IV - Prof. Dr. Pedro Gomes da Cruz - EMBRAPA-RO (Membro Externo);

Art. 2º A defesa será realizada no dia 26.07.2019, às 08 horas, na EMBRAPA-RO, Porto Velho;

Art. 3º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

**Profa. Dra. Evelyn Rabelo Andrade Oliveira**

Diretora em exercício  
Portaria 874/2018/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **EVELYN RABELO ANDRADE OLIVEIRA, Diretor(a)**, em 10/07/2019, às 11:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0176821** e o código CRC **11FF3474**.





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
SECRETARIA DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS

PORTARIA Nº 46/2019/SEC-NUCSA/NUCSA/UNIR

**O DIRETOR DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e atendendo solicitação do Memorando nº 38/2019 e

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 999553471.000052/2019-89,

**RESOLVER:**

**Art. 1º. DESIGNAR** a Comissão Examinadora para a Defesa de Dissertação do Mestrado em Administração do mestrando GILDÁZIO PEREIRA DA SILVA JUNIOR, conforme as seguintes informações:

Mestrando: GILDÁZIO PEREIRA DA SILVA JUNIOR

Título: "PLANTAS MEDICINAIS NA RESEX DO LAGO DO CUNIÃ: potencialidades e limites à atividade extrativista das comunidades locais "

Data: 15/07/2019

Horário: 17h00m

Local: Auditório Prof. Claudimir Catiari.

Comissão Examinadora:

- Prof. Dr. Theophilo Alves de Souza Filho, SIAPE 0396883 (Orientador - PPGMAD);
- Prof. Dr. Dércio Bernardes de Souza, SIAPE 1713582 (Membro Interno - PPGMAD);
- Prof. Dr. Diego Cristóvão Alves de Souza Paes (Membro Externo – UFRGS);
- Prof. Dr. Flávio de São Pedro Filho, SIAPE 1467242 (Suplente Interno - PPGMAD).

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data da publicação;

Porto Velho, 10 de julho de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **JONAS CARDOSO, Diretor(a)**, em 11/07/2019, às 16:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0177598** e o código CRC **8085D767**.

# DESIGNAÇÃO



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
DEPARTAMENTO DE MÚSICA - PORTO VELHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1/2019

O chefe *pro-tempore* do Departamento Acadêmico de música da Universidade Federal de Rondônia, no exercício das suas atribuições legais que lhe são conferidas, RESOLVE:

Designar os nomes abaixo para instituição de **Comissão Eleitoral para Chefe e Vice Chefe** do Departamento Acadêmico de Música.

- Professor **Dr. FRANCISCO ZMEKHOL NASCIMENTO DE OLIVEIRA**, SIAPE nº 2140190;
- Técnico **ÍCARO ALBARÃ FRANCO GOMES**, SIAPE nº 1995682;
- Discente **ANDERSON BENVINDO DE OLIVEIRA LINS PEREIRA**, MAT. 201721008.

Cumpra-se até dia 03/09/2019, conforme Portaria (GR) 460 (0150039) e Despacho DOC-GR 0150363.

Atenciosamente.



Documento assinado eletronicamente por **EDILSON SCHULTZ, Chefe pro Tempore**, em 10/07/2019, às 12:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0176878** e o código CRC **58908DC5**.



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
SECRETARIA DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 23/2019

**O DIRETOR DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** a servidora Sandra da Cruz Garcia do Espírito Santo Aguiar, lotada no Departamento de Administração, membro do Conselho do Núcleo de Ciências Sociais Aplicadas - CONUCSA, para fazer análise e dar parecer no Processo 99955347e.000034/2019-71, referente ao pedido de transferência ex-officio do discente RODOLFO ROCHA COLARES, protocolo de nº 4018, encaminhado pelo Departamento Acadêmico de Ciências Contábeis.

Porto Velho, 10 de julho de 2019.

Prof. Dr. Jonas Cardoso

Diretor do Núcleo de Ciências Sociais Aplicadas



Documento assinado eletronicamente por **JONAS CARDOSO, Diretor(a)**, em 10/07/2019, às 18:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0177406** e o código CRC **514FAD4B**.

Referência: Processo nº 99955347e.000034/2019-71

SEI nº 0177406

Criado por **00589830236**, versão 3 por **00589830236** em 10/07/2019 17:31:48.



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
SECRETARIA DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 24/2019

**O DIRETOR DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** a servidora Tatiane Ragnini Picoreli, lotada no PROFIAP, membro do Conselho do Núcleo de Ciências Sociais Aplicadas - CONUCSA, para fazer análise e dar parecer no Processo 99955853.000059/2019-54, referente ao projeto de extensão I SEMINÁRIO DE DIVULGAÇÃO DE PESQUISAS EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS, do Departamento Acadêmico de Ciências da Contábeis.

Porto Velho, 10 de julho de 2019.

Prof. Dr. Jonas Cardoso

Diretor do Núcleo de Ciências Sociais Aplicadas



Documento assinado eletronicamente por **JONAS CARDOSO, Diretor(a)**, em 10/07/2019, às 19:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0177572** e o código CRC **AE34C073**.

Referência: Processo nº 99955853.000059/2019-54

SEI nº 0177572

Criado por 00589830236, versão 4 por 00589830236 em 10/07/2019 19:00:27.



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
SECRETARIA DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 25/2019

**O DIRETOR DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** o servidor Wellington Marçal de Carvalho, lotado no departamento de Ciências da Informação, membro do Conselho do Núcleo de Ciências Sociais Aplicadas - CONUCSA, para fazer análise e dar parecer no Processo 999055853.000066/2019-19, referente ao projeto de extensão I SEMINÁRIO EM ABORDAGENS TEÓRICAS E PRÁTICAS EM PERÍCIA CONTÁBIL, do Departamento Acadêmico de Ciências da Contábeis.

Porto Velho, 10 de julho de 2019.

Prof. Dr. Jonas Cardoso

Diretor do Núcleo de Ciências Sociais Aplicadas



Documento assinado eletronicamente por **JONAS CARDOSO, Diretor(a)**, em 10/07/2019, às 19:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0177581** e o código CRC **DC5C6B2C**.

Referência: Processo nº 999055853.000066/2019-19

SEI nº 0177581

Criado por 00589830236, versão 3 por 00589830236 em 10/07/2019 18:59:56.



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
SECRETARIA DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 26/2019

**O DIRETOR DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** a servidora Mariluce Paes de Souza, lotada no departamento de Administração, membro do Conselho do Núcleo de Ciências Sociais Aplicadas - CONUCSA, para fazer análise e dar parecer no Processo 99955347e.000036/2019-60, referente ao pedido de acompanhamento especial do discente ALEX SANDRO ANTÔNIO LANG, do Departamento Acadêmico de Ciências da Contábeis.

Porto Velho, 10 de julho de 2019.

Prof. Dr. Jonas Cardoso

Diretor do Núcleo de Ciências Sociais Aplicadas



Documento assinado eletronicamente por **JONAS CARDOSO, Diretor(a)**, em 10/07/2019, às 19:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0177582** e o código CRC **18E82697**.

Referência: Processo nº 99955347e.000036/2019-60

SEI nº 0177582

Criado por 00589830236, versão 2 por 00589830236 em 10/07/2019 18:58:21.



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
CAMPUS DE ROLIM DE MOURA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 36/2019

**ORDEM DE SERVIÇO 036/2019/DCRM/UNIR DE 09 DE JULHO DE 2019**

A Diretora em exercício do *Campus* Rolim de Moura da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), Profa. Dra. Evelyn Rabelo Andrade Oliveira, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas pela Portaria 874/2018/GR/UNIR, pelo Regimento Geral e Estatuto da UNIR,

**CONSIDERANDO** o teor do processo 99955380h.000005/2019-01,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores Evaldo Sant'Ana de Almeida (2158155), Dério Garcia Bresciani (2157914) e Tatiana do Santos Costa (3126207), sob presidência do primeiro, para comporem a comissão responsável pela instrução e acompanhamento dos trâmites relativos ao processo seletivo e de contratação de professores substitutos para o *Campus* Rolim de Moura.

Art. 2º Este ato tem validade de um ano e entra em vigor na data de sua publicação.

**Profa. Dra. Evelyn Rabelo Andrade Oliveira**

Diretora de *Campus* em exercício  
Portaria 874/2018/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **EVELYN RABELO ANDRADE OLIVEIRA, Diretor(a)**, em 10/07/2019, às 12:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0176089** e o código CRC **DF93C320**.





MINISTERIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
CAMPUS DE ROLIM DE MOURA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 37/2019

**ORDEM DE SERVIÇO 037/2019/DCRM/UNIR DE 09 DE JULHO DE 2019**

A Diretora em exercício do *Campus* Rolim de Moura da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), Profa. Dra. Evelyn Rabelo Andrade Oliveira, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas pela Portaria 874/2018/GR/UNIR, pelo Regimento Geral e Estatuto da UNIR,

**CONSIDERANDO** o teor do processo 99955958a.000020/2019-69,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores Kachia Hedeny Techio (2279404), Maria Rosângela Soares (1865817), Elaine Almeida Delamerlinda Honoré (2283698) e a discente Catiane Monteiro Pacheco Souza (20191000728), sob presidência da primeira, para comporem a comissão responsável pelo desenvolvimento do processo de autoavaliação do Programa de Pós-Graduação em Ensino de Ciências da Natureza - PGEEN;

Art. 2º A comissão terá o prazo de sessenta dias para conclusão dos trabalhos.

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

**Profa. Dra. Evelyn Rabelo Andrade Oliveira**

Diretora de *Campus* em exercício  
Portaria 874/2018/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **EVELYN RABELO ANDRADE OLIVEIRA, Vice-Diretor(a)**, em 10/07/2019, às 14:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0176148** e o código CRC **93A8370F**.



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
CAMPUS DE ROLIM DE MOURA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 38/2019

**ORDEM DE SERVIÇO 038/2019/DCRM/UNIR DE 09 DE JULHO DE 2019**

A Diretora em exercício do *Campus* Rolim de Moura da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), Profa. Dra. Evelyn Rabelo Andrade Oliveira, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas pela Portaria 874/2018/GR/UNIR, pelo Regimento Geral e Estatuto da UNIR,

**CONSIDERANDO** o teor do processo 99955958a.000019/2019-34, com solicitação do Programa de Pós-Graduação em Ensino de Ciências da Natureza (PGEEN),

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar as servidoras **Maria Rosangela Soares** (1865817), **Elaine Almeida Delamerlinda Honoré** (2283698) e a discente **Catiane Monteiro Pacheco Souza** (20191000728), sob presidência da primeira, para comporem a Comissão de Análise de Bolsas CAPES/DS no ano de 2019;

Art. 2º A comissão fará uso de uma hora semanal para a atividade e deverá encaminhar os resultados à coordenação do programa;

Art. 3º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

**Profa. Dra. Evelyn Rabelo Andrade Oliveira**

Diretora de *Campus* em exercício  
Portaria 874/2018/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **EVELYN RABELO ANDRADE OLIVEIRA, Diretor(a)**, em 10/07/2019, às 12:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0176265** e o código CRC **E18B0B64**.



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
CAMPUS DE ROLIM DE MOURA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 39/2019

**ORDEM DE SERVIÇO 039/2019/DCRM/UNIR DE 09 DE JULHO DE 2019**

A Diretora em exercício do *Campus* Rolim de Moura da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), Profa. Dra. Evelyn Rabelo Andrade Oliveira no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas pela Portaria 874/2018/GR/UNIR, pelo Regimento Geral e Estatuto da UNIR,

**CONSIDERANDO** o teor do processo 99955380j.000002/2019-69,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores abaixo como responsáveis pela organização do I Congresso de Agroecossistemas Amazônicos, de acordo com a seguinte disposição:

**COORDENAÇÃO GERAL**

Fábio Régis de Souza (2089325)- Presidente  
Anderson Cristian Bergamin(1800069) - 1º Vice-Presidente  
Jairo Rafael Machado Dias (1839048) - 2º Vice-Presidente  
Vando Miozzi Rondelli (2245711) - 3º Vice-Presidente

**COORDENAÇÃO DE INFRAESTRUTURA**

Vinicius Lima Pereira (1256223)  
Anderson Ferreira da Costa (2123842)

**COORDENAÇÃO DE APOIO OPERACIONAL, COMUNICAÇÃO E LOGÍSTICA**

Anderson Cristian Bergamin  
Jairo Rafael Machado Dias

**COORDENAÇÃO FINANCEIRA**

Fábio Régis de Souza  
Anderson Cristian Bergamin  
Jairo Rafael Machado Dias  
Vando Miozzi Rondelli

**COORDENAÇÃO DE DIVULGAÇÃO E PROMOÇÃO DO EVENTO**

Bruno Eduardo Sant'Ana Silva (2967918)

**COORDENADORES DO COMITÊ EDITORIAL**

Jairo Rafael Machado Dias  
Vando Miozzi Rondelli

**EDITORES CHEFES DO I ANAIS DE AGROECOSSISTEMAS AMAZÔNICOS**

Fábio Régis de Souza  
Anderson Cristian Bergamin  
Jairo Rafael Machado Dias  
Vando Miozzi Rondelli

**EDITORES CHEFES DO LIVRO AGROECOSSISTEMAS AMAZÔNICOS - 1ª Edição**

Fábio Régis de Souza  
Anderson Cristian Bergamin  
Jairo Rafael Machado Dias  
Vando Miozzi Rondelli

Art. 2º A comissão terá o prazo de dezoito meses para a realização dos trabalhos;

Art. 3º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

**Profa. Dra. Evelyn Rabelo Andrade Oliveira**

Diretora de *Campus* em exercício  
Portaria 874/2018/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **EVELYN RABELO ANDRADE OLIVEIRA, Diretor(a)**, em 10/07/2019, às 15:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0176360** e o código CRC **635CBD05**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
NÚCLEO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 67/2019/NUSAU/UNIR

**Portaria nº 067/2019/NUSAU**

Porto Velho, 10 de julho de 2019.

O Diretor do Núcleo de Saúde, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 1076/GR/2015, e considerando o que consta no e-mail institucional [denf@unir.br](mailto:denf@unir.br), de 1º/07/2019,

**RESOLVE**

**Art. 1º** - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para constituírem comissão atinente à reforma do Bloco 2k (bloco da Enfermagem):

- 1- Cristiano Lucas de Menezes Alves, Siape 1523776;
- 2- Jorge Domingos de Sousa Filho, Siape 2245865;
- 3- Kelly Maria Barros de Alencar, Siape 2116428.

**Parágrafo único.** A Comissão de que trata o *caput* fica responsável pelo monitoramento do processo da reforma (empenho e licitações) junto à Diretoria de Engenharia e Arquitetura (Direa), bem como pela mudança, enquanto perdurar a reforma. dos laboratórios didáticos para o prédio da Medicina (Bloco 3A)

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

**Prof. Dr. José Juliano Cedaro**

Diretor do NUSAU



[8 de outubro de 2015.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?)

[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](#), informando o código verificador **0177295** e

o código CRC **80269E65**.

Referência: Processo nº 99955366.000033/2019-06 [Site: www.unir.br](http://www.unir.br)

SEI nº 0177295



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
DIRETORIA DE COMPRAS CONTRATOS E LICITAÇÕES

PORTARIA Nº 106/2019/DCCL/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições do inciso VIII do art. 2º, da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; a instrução constante no Processo nº. 99955229.000068/2018-21 e os Formulários de Indicação de Gestor de Contrato n.º 003/2019/DCJP/UNIR (0171097), n.º 07/2019/CVH (0173252) e n.º 03/2019/CAC/UNIR (0175919);

**RESOLVE:**

Art. 1º – Designar os servidores abaixo relacionados para compor a equipe de Gestão do Contrato nº. 25/2019/UNIR, celebrado entre a UNIR e a empresa IMEISSEN COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, que tem por objeto o fornecimento água mineral e vasilhames para atender demandas do *campus* de Ji-Paraná, Cacoal e Vilhena:

Nome	SIAPE	Função	Câmpus
Rosângela Brilhante de Souza	2006065	Gestora Titular	Ji-Paraná
Anderson Targino Bertoldo	2162354	Gestor Substituto	
Cesar Weigly Tarabossi Reis	1071006	Gestor Titular	Vilhena
Marcineide Rodrigues Moldes Lima	2157600	Gestora Substituta	
Rodrygo Welhmer Raasch	2245852	Gestor Titular	Cacoal
Juceli Regina Aragão	2106974	Gestora Substituta	

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Charles Dam Souza Silva

Pró-Reitor de Administração

Portaria 161/2017/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CHARLES DAM SOUZA SILVA, Pró-Reitor**, em 10/07/2019, às 15:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0176030** e o código CRC **3119FA2E**.

Referência: Processo nº 99955229.000068/2018-21 [Site: www.unir.br](http://www.unir.br)

SEI nº 0176030





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
DIRETORIA DE COMPRAS CONTRATOS E LICITAÇÕES

PORTARIA Nº 108/2019/DCCL/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições do inciso XV do art. 2º, da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019, a instrução constante no Processo nº. 99911960061.000032/2019-54 e o Formulário de Oficialização de Demandas de Contrato n.º 003/2019/DCJP/UNIR (0176636);

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para instruir o procedimento licitatório pertinente a contratação da empresa SUPER CURSOS para capacitação de servidores para atender demandas institucionais da Fundação Universidade Federal de Rondônia, competindo a instrução dos atos preparatórios da licitação, bem como o acompanhamento de todas as fases do processo de contratação, auxiliando ao Pregoeiro e ao gestor do contrato no caso de dúvidas advindas das condições previstas no Termo de Referência.

Nome	SIAPE
Arthur Lobo Braga	2256769
Paula Stolerman Araújo	2280014

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**Joel da Silva Cerqueira**

**Diretor de Compras, Licitações e Contratos**

**Portaria 1.168/2015/GR/UNIR**



Documento assinado eletronicamente por **CHARLES DAM SOUZA SILVA, Pró-Reitor**, em 10/07/2019, às 16:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0177102** e o código CRC **CD97EF41**.

---

**Referência:** Processo nº 99911960061.000032/2019-54 [Site:](#)  
[www.unir.br](http://www.unir.br)

SEI nº 0177102



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974  
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 547/2019/GR/UNIR, DE 10 DE JULHO DE 2019.

**O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR)**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Processo SEI nº 999091580.000060/2019-54,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar a servidora **MAIRA MIRANDA CIORLIN**, SIAPE nº 2131325, para responder pela Secretária dos Conselhos Superiores, no período de 09.07.2019 a 19.07.2019, em virtude das férias do titular.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. Ari Miguel Teixeira Ott  
Reitor



Documento assinado eletronicamente por **ARI MIGUEL TEIXEIRA OTT, Reitor**, em 10/07/2019, às 11:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0176771** e o código CRC **98002602**.

# LOTAÇÃO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
COORDENADORIA DE PROVIMENTO E MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 56/2019/CPM-DGP/DGP/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições do inciso XIII do art. 2º, da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; considerando o processo SEI nº 999119654.000017/2019-03 e a solicitação no Ofício nº 6/2019/SEC-VHA/CVHA/UNIR

RESOLVE:

Art. 1º – LOTAR o servidor **Gesse Ricardi Batista Garcia**, SIAPE 3135789, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração na Coordenadoria de Serviços Gerais – CSG – Campus de Vilhena, a partir de 08.07.2019.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CHARLES DAM SOUZA SILVA  
Pró-Reitor de Administração  
Portaria 161/2017/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CHARLES DAM SOUZA SILVA, Pró-Reitor**, em 10/07/2019, às 10:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0174350** e o código CRC **EAAC8FDB**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
COORDENADORIA DE PROVIMENTO E MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 60/2019/CPM-DGP/DGP/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições do inciso XIII do art. 2º, da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; considerando o processo SEI nº 999119621.000027/2019-18 e a solicitação no Memorando nº 14/2019/SEC-NCH/NCH/UNIR.

**RESOLVE:**

Art. 1º – LOTAR o servidor **Raimundo Rosinaldo Facanha Ramos**, SIAPE 1966880, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Em Administração no Departamento de Artes - DARTES.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**CHARLES DAM SOUZA SILVA**  
Pró-Reitor de Administração  
Portaria 161/2017/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CHARLES DAM SOUZA SILVA**, **Pró-Reitor**, em 10/07/2019, às 10:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0175060** e o código CRC **FAC03292**.

# NOMEAÇÃO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
SECRETARIA DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA

PORTARIA Nº 55/2019/SEC-NCET/NCET/UNIR

A Diretora do Núcleo de Ciências Exatas e da Terra no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria 862/GR/UNIR de 12 de setembro de 2016, RESOLVE:

Art. 1º Nomear os docentes abaixo relacionados para compor a Comissão de Eleição para Coordenador e dois Membros para o Colegiado do Programa de Pós-Graduação "Stricto Sensu" em Desenvolvimento Regional e Meio Ambiente (PGDRA), conforme solicitação SEI 99955373d.000020/2019-30, memorando nº 10/2019/PGDRA/NCET/UNIR.

Comissão:

Prof. Wanderley Rodrigues Bastos (Presidente);

Prof. Jairo André Schlindwein (membro); e

Prof. Rodrigo Barros Rocha (membro).

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor nesta data.



Documento assinado eletronicamente por **LUCIENE BATISTA DA SILVEIRA, Diretor(a)**, em 13/06/2019, às 16:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0157597** e o código CRC **5A871AB3**.

Referência: Processo nº 99955373d.000020/2019-30 Site: [www.unir.br](http://www.unir.br)

SEI nº 0157597

Criado por 61273309200, versão 3 por 61273309200 em 13/06/2019 16:35:35.



# OUTROS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
CAMPUS DE JI-PARANÁ

PORTARIA Nº 30/2019/CJP/UNIR

O Diretor do *Campus* Ji-Paraná da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria n.º 1.051/2017/GR/UNIR, considerando o exposto no Processo n.º [999119640.000223/2019-64](#),

R E S O L V E:

**Art. 1º** Revogar a Portaria n.º 922/2016/GR/UNIR, de 04 de outubro de 2016, que autoriza o servidor docente QUESLER FAGUNDES CAMARGOS, SIAPE n.º 2245708, a Coordenar e Executar os recursos do Programa de Apoio as Licenciaturas Indígenas – PROLIND;

**Art. 2º** Nomear o servidor docente KÉCIO GONÇALVES LEITE, SIAPE Nº 1680989, Chefe do Departamento de Educação Intercultural – DEINTER, do *Campus* de Ji-Paraná, para a função de Coordenador do Programa de Apoio às Licenciaturas Indígenas (PROLIND) na Universidade Federal de Rondônia;

**Art. 3º** Nomear o servidor Técnico em Assuntos Educacionais DIONES CLEI TEODORO LOPES, SIAPE Nº 1680503, lotado no Departamento de Educação Intercultural – DEINTER, do *Campus* de Ji-Paraná, para a função de Executor dos recursos do Programa de Apoio às Licenciaturas Indígenas (PROLIND) na Universidade Federal de Rondônia;

**Art. 4º** Esta portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.



Documento assinado eletronicamente por **JOAO GILBERTO DE SOUZA RIBEIRO, Diretor(a)**, em 11/07/2019, às 15:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0177675** e o código CRC **5003B95C**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
SECRETARIA DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS

PORTARIA Nº 45/2019/SEC-NUCSA/NUCSA/UNIR

O Diretor do Núcleo de Ciências Sociais Aplicadas da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso das suas atribuições legais, por meio da Portaria nº 176/2018/GR/UNIR, de 08 de março de 2018, considerando a legislação pertinente e a Resolução nº 471/CONSEA, de 05 de abril de 2017, e

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 99955844.000045/2019-40,

**RESOLVE:**

Art. 1º Credenciar como professor voluntário Renan Lima Barros, no período de 28 de maio de 2019 a 27 de maio de 2022, tendo como docente responsável a Profa. Dra. Rosália Maria Passos da Silva.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **JONAS CARDOSO, Diretor(a)**, em 08/07/2019, às 19:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0174829** e o código CRC **005327B0**.

Referência: Processo nº 99955844.000045/2019-40 Site: [www.unir.br](http://www.unir.br)

SEI nº 0174829

Criado por 00589830236, versão 6 por 00589830236 em 08/07/2019 16:26:07.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 379/2019/DAP/PRAD/UNIR

**O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO** da Fundação Universidade Federal de Rondônia - UNIR, no uso das atribuições legais e considerando a Portaria nº 446/GR, de 30.05.2019, Art. 2º, inciso II; A instrução constante no Processo 999119568.000054/2019-82; As disposições da Lei nº 12.772/2012, alterado pela Lei nº 12.863/2013, Portaria nº 554/MEC/2013 e Resolução nº 116/CONSAD/2013; Acórdão proferido nos autos do processo nº 0004230-46.2017.4.01.4100 6ª Vara Federal - Juizado Especial Federal, que tramitou na Seção Judiciária de Rondônia; O Parecer de Força Executória nº 00546/2019/GCM IP JEF/ER-ADM-PRF1/PGF/AGU, de 24.06.2019;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 356/2019/DAP/PRAD/UNIR, publicada no Boletim de Serviço nº 51 de 04.07.2019, que REVOGOU a Portaria nº 616/DRH/PRAD, publicada no Boletim de Serviço nº 95 de 27.11.2018, que concedeu à servidora docente DJENANE ALVES DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 1461788, Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico de Adjunto (C)-1 para Adjunto (C)-2 (Denominação (Classe)-Nível) referente ao interstício de 06.09.2016 a 05.09.2018, com efeito acadêmico a partir de 06.09.2018 e financeiro a partir de 06.11.2018; REENQUADROU a servidora DJENANE ALVES DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 1461788 do Nível 1 da Classe C, para o Nível 3 da Classe C, com denominação Professor Adjunto, com efeito acadêmico e financeiro a partir 06.09.2016; e CONCEDEU PROGRESSÃO FUNCIONAL à servidora docente DJENANE ALVES DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 1461788, do Nível 3 da Classe C, para o Nível 4 da Classe C, com denominação Professor Adjunto, referente ao interstício de 06.09.2016 a 05.09.2018, com base no processo de avaliação nº 999119622.000014/2018- 58, com efeito acadêmico a partir de 06.09.2018 e financeiro a partir de 06.11.2018.

**Art. 2º** - REVOGAR a Portaria nº 1108/PRAD, de 13.12.2016, BS nº 170, de 15.12.2016, que concedeu Promoção Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico do Nível 2, da Classe B, com denominação de Professor Assistente, para o Nível 1, da Classe C, com denominação de Professor Adjunto, referente ao interstício de 06.09.2014 a 05.09.2016, com efeito acadêmico a partir de 06.09.2016 e financeiro a partir de 08.11.2016.

**Art. 3º** - REVOGAR a Portaria nº 616/DRH/PRAD, publicada no Boletim de Serviço nº 95 de 27.11.2018, que concedeu à servidora docente DJENANE ALVES DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 1461788, Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico de Adjunto (C)-1 para Adjunto (C)-2 (Denominação (Classe)-Nível) referente ao interstício de 06.09.2016 a 05.09.2018, com efeito acadêmico a partir de 06.09.2018 e financeiro a partir de 06.11.2018.

**Art. 4º** - REENQUADRAR a servidora DJENANE ALVES DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 1461788 de Assistente(B)-2 para Adjunto (C)-3 (Denominação (Classe)-Nível), com efeito acadêmico e financeiro a partir 06.09.2016.

**Art. 5º** - CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL à servidora docente DJENANE ALVES DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 1461788, de Adjunto(C)-3 para Adjunto (C)-4 (Denominação (Classe)-Nível), referente ao interstício de 06.09.2016 a 05.09.2018, com base no processo de avaliação nº 999119622.000014/2018- 58, com efeito acadêmico a partir de 06.09.2018 e financeiro a partir de 06.11.2018.

**Art. 6º** - O ato administrativo se dá em cumprimento à decisão Judicial constante nos autos do Processo 0004230-46.2017.4.01.4100 6ª Vara Federal - Juizado Especial Federal, que tramitou na Seção Judiciária de Rondônia e o Parecer de Força Executória nº 00546/2019/GCM IP JEF/ER-ADM--PRF1/PGF/AGU, de 24.06.2019.

**Art. 7º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Charles Dam Souza Silva**  
Pró-Reitor de Administração  
Portaria N° 161/2017/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CHARLES DAM SOUZA SILVA, Pró-Reitor**, em 11/07/2019, às 11:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0176733** e o código CRC **439628C5**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 383/2019/DAP/PRAD/UNIR

**O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO** da Fundação Universidade Federal de Rondônia - UNIR, no uso das atribuições legais e considerando a Portaria nº 446/GR, de 30.05.2019, Art. 2º, inciso II; A instrução constante no Processo 999119568.000062/2019-29; As disposições da Lei nº 12.772/2012, alterado pela Lei nº 12.863/2013, Portaria nº 554/MEC/2013 e Resolução nº 116/CONSAD/2013; Acórdão proferido nos autos do processo nº 0009517-87.2017.4.01.4100 6ª Vara Federal - Juizado Especial Federal, que tramitou na Seção Judiciária de Rondônia; O Parecer de Força Executória nº 00590/2019/GCM IP JEF/ER-ADM-PRF1/PGF/AGU, de 01.07.2019;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 363/2019/DAP/PRAD/UNIR, publicada no Boletim de Serviço nº 52 de 09.07.2019, que REVOGOU a Portaria nº 164/PRAD de 18.03.2016, publicada no Boletim de Serviço nº 40 de 23.03.2016, que concedeu à servidora docente ANGELA DE CASTRO CORREIA GOMES, Matrícula SIAPE nº 1194325, Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico do Nível 2 da Classe C, para Nível 3 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto, referente ao interstício de 19.12.2013 a 18.12.2015, com efeito acadêmico a partir de 19.12.2015 e financeiro a partir de 08.01.2016; REVOGOU a Portaria nº 34/DRH/PRAD de 16.01.2018, publicada no Boletim de Serviço nº 005 de 18.01.2018, que concedeu à servidora docente ANGELA DE CASTRO CORREIA GOMES, Matrícula SIAPE nº 1194325, Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico do Nível 3 da Classe C para o Nível 4 da Classe C com a denominação de Professor ADJUNTO referente ao interstício de 19.12.2015 a 18.12.2017, com efeito acadêmico e financeiro a partir de 19.12.2017; e REENQUADROU a servidora ANGELA DE CASTRO CORREIA GOMES, matrícula SIAPE nº 1194325 do Nível 2 da Classe C, para o Nível 4 da Classe C, com denominação Professor Adjunto, com efeito acadêmico e financeiro a partir 19.12.2013.

**Art. 2º** - REVOGAR a Portaria nº 029/2015/PRAD/UNIR, publicada no Boletim de Serviço nº 12 de 03.02.2015, que concedeu à servidora docente ANGELA DE CASTRO CORREIA GOMES, matrícula SIAPE nº 1194325, Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico do Nível 1 para Nível 2 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto, referente ao interstício de 19.12.2011 a 18.12.2013, com efeito acadêmico a partir de 19/12/2013 e financeiro a partir de 04/09/2014.

**Art. 3º** - REVOGAR a Portaria nº 164/PRAD de 18.03.2016, publicada no Boletim de Serviço nº 40 de 23.03.2016, que concedeu à servidora docente ANGELA DE CASTRO CORREIA GOMES, Matrícula SIAPE nº 1194325, Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico do Nível 2 da Classe C, para Nível 3 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto, referente ao interstício de 19.12.2013 a 18.12.2015, com efeito acadêmico a partir de 19.12.2015 e financeiro a partir de 08.01.2016.

**Art. 4º** - REVOGAR a Portaria nº 34/DRH/PRAD de 16.01.2018, publicada no Boletim de Serviço nº 005 de 18.01.2018, que concedeu à servidora docente ANGELA DE CASTRO CORREIA GOMES, Matrícula SIAPE nº 1194325, Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico do Nível 3 da Classe C para o Nível 4 da Classe C com a denominação de Professor ADJUNTO referente ao interstício de 19.12.2015 a 18.12.2017, com efeito acadêmico e financeiro a partir de 19.12.2017.

**Art. 5º** - REENQUADRAR a servidora ANGELA DE CASTRO CORREIA GOMES, matrícula SIAPE nº 1194325 de Adjunto(C)-1 para Adjunto (C)-4 (Denominação (Classe)-Nível), com efeito acadêmico e

financeiro a partir 19.12.2013.

**Art. 6º** - O ato administrativo se dá em cumprimento à decisão Judicial constante nos autos do Processo 0009517-87.2017.4.01.4100 6ª Vara Federal - Juizado Especial Federal, que tramitou na Seção Judiciária de Rondônia e o Parecer de Força Executória nº 00590/2019/GCM IP JEF/ER-ADM--PRF1/PGF/AGU, de 01.07.2019.

**Art. 5º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Charles Dam Souza Silva**  
Pró-Reitor de Administração  
Portaria N° 161/2017/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CHARLES DAM SOUZA SILVA, Pró-Reitor**, em 11/07/2019, às 13:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0177972** e o código CRC **F43F7B42**.



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
DIRETORIA DA BIBLIOTECA CENTRAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 4/2019

**ORDEM DE SERVIÇO 2/2019/DBC, 11 DE JULHO DE 2019.**

Prorrogação de Prazo

A Diretora substituta da Biblioteca Central, no uso de suas atribuições legais e regulamentares conferidas pela Portaria 272/2017/GR/UNIR, pelo Regimento Geral e Estatuto da UNIR, resolve:

Art. 1º Prorrogar o prazo para conclusão dos trabalhos constante na ORDEM DE SERVIÇO Nº 1/2019, que nomeia os servidores para compor Comissão de Elaboração de Manual de Apoio à Produção de Trabalhos Acadêmicos da UNIR, publicada no Boletim de Serviços nº 045 de 11/06/2019, para 30 (Trinta) dias a contar de 12/07/2019.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.



Documento assinado eletronicamente por **OZELINA DO CARMO DE CARVALHO SALDANHA, Diretor(a) Substituto**, em 11/07/2019, às 12:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0178070** e o código CRC **FAED0395**.

Referência: Processo nº 999119599.000007/2019-71

SEI nº 0178070

Criado por [21918945268](#), versão 2 por [21918945268](#) em 11/07/2019 12:16:12.





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
NÚCLEO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 66/2019/NUSAU/UNIR

**Portaria nº 066/2019/NUSAU**

Porto Velho, 10 de julho de 2019.

O Diretor do Núcleo de Saúde, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 1076/GR/2015, considerando a deliberação do Conselho de Departamento de Enfermagem em reunião ordinária datada de 27 de junho de 2019, e o que consta no despacho do Departamento de Enfermagem, datado de 10/07/2019 (Processo nº 999055875.000083/2019-90),

**RESOLVE**

**Art. 1º** - RECOMPOR o Núcleo Docente Estruturante/NDE do curso de Enfermagem, conforme dados a seguir:

I. RECONDUZIR os seguintes membros

a) Titulares

- Prof<sup>ª</sup>. Dr<sup>ª</sup>. Jeanne Lúcia Gadelha Freitas (DE), Siape 992071071;
- Prof<sup>ª</sup>. Dr<sup>ª</sup>. Kátia Fernanda Alves Moreira (DE), Siape 0396825;
- Prof<sup>ª</sup>. Ma. Mônica Pereira Lima Cunha (DE), Siape 2440330;
- Prof<sup>ª</sup>. Dr<sup>ª</sup>. Priscilla Perez da Silva Pereira (DE), Siape 1825696.

b) Suplente:

- Prof<sup>ª</sup>. Dr<sup>ª</sup> Nathalia Halax Orfão (DE), Siape 2279402.

II. NOMEAR os novos membros

a. Titulares:

- Prof.<sup>a</sup> Ma. Daniela Oliveira Pontes (DE), Siape 1485523;
- Prof.<sup>a</sup> Ma. Daiana Evangelista Rodrigues Fernandes (DE), Siape 2078699;
- Prof. Me. Aldrin de Sousa Pinheiro (DE), Siape 2147796

b) Suplente:

- Prof.<sup>a</sup> Ma. Valentina Barbosa da Silva (DE), Siape 2246364;

**Art. 2º** - Na primeira reunião este NDE deverá eleger coordenador e vice-coordenador.

**Art. 3º** - Convalidar os atos eventualmente praticados pelos docentes de que trata a presente Portaria, no período de 28/06/2019 até a presente data.

**Art. 4º** - REVOGAR a Portaria 079/2017/NUSAU, de 07/06/2017, publicada no Boletim de Serviço nº 64, de 08/06/2017, página 9.

**Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

**Prof. Dr. José Juliano Cedaro**

Diretor do NUSAU



Documento assinado eletronicamente por **JOSE JULIANO CEDARO, Diretor(a)**, em 10/07/2019, às 16:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0177201** e o código CRC **0F750FA4**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
DIRETORIA DE PATRIMÔNIO, ALMOXARIFADO E DOCUMENTAÇÃO

PORTARIA Nº 21/2019/DPAD/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia - UNIR, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto na Portaria nº 446/2019/GR/UNIR, de 30.05.2019, Art. 2º Inciso 'X',

Considerando a Resolução nº 095/CONSAD/2011,

Considerando o que consta no Processo nº 999119643.000004/2019-55;

Considerando Termo de Doação 0167357 COOPCATAR;

Considerando Termo de Doação 0167354 SEMAST;

**RESOLVE:**

Art. 1º Autorizar as baixas dos bens, constante nas planilhas abaixo, elencado neste instrumento:

LOTE: 1

Item	Nº Tombo	Tipo do Equipamento	Descrição complementar	Classificação
1	29920	MICROCOMPUTADOR	Intel Core 2 Duo	Antieconômico
2	24896	MICROCOMPUTADOR	Intel Core 2 Duo	Antieconômico
3	29905	MICROCOMPUTADOR	Intel Core 2 Duo	Antieconômico
4	29904	MICROCOMPUTADOR	Intel Core 2 Duo	Antieconômico
5	29902	MICROCOMPUTADOR	Intel Core 2 Duo	Antieconômico
6	29912	MICROCOMPUTADOR	Intel Core 2 Duo	Antieconômico
7	29933	MONITOR DE VIDEO	LCD 17"	Antieconômico
8	29935	MONITOR DE VIDEO	LCD 17"	Antieconômico
9	29936	MONITOR DE VIDEO	LCD 17"	Antieconômico
10	29938	MONITOR DE VIDEO	LCD 17"	Antieconômico
11	29921	MONITOR DE VIDEO	LCD 17"	Antieconômico
12	34084	MONITOR DE VIDEO	LCD 17"	Antieconômico

13	29862	MONITOR DE VIDEO	LCD 17"	Antieconômico
14	29924	MONITOR DE VIDEO	LCD 17"	Antieconômico
15	26854	IMPRESSORA	LASERJET	Antieconômico
16	27405	MINI IMPRESSORA	MD.20CI	Antieconômico
17	26901	IMPRESSORA	MATRICIAL P/EMIÇÃO DE CUPOM	Antieconômico
18	25133	Kit Multimídia	VPL-CS7 - SERIE 2015127	Antieconômico
19	34513	Fonte de Alimentação	ININTERRUPTA(NOBREAK) 1,5 KVA	Antieconômico
20	32162	No-break	MONO 500VA-POT. MÁXIMA, 800VA	Antieconômico
21	32164	No-break	MONO 500VA-POT. MÁXIMA, 800VA	Antieconômico
22	32149	No-break	MONO 500VA-POT. MÁXIMA, 800VA	Antieconômico
23	32146	No-break	MONO 500VA-POT. MÁXIMA, 800VA	Antieconômico
24	31638	No-break	1,3 KVA NET WINNER 5MS.	Antieconômico
25	31639	No-break	1,3 KVA NET WINNER 5MS.	Antieconômico
26	31640	No-break	1,3 KVA NET WINNER 5MS.	Antieconômico
27	29907	MICROCOMPUTADOR	CORE 2 DUC. 1GHZ HD 80, MEMORIA 512,	Antieconômico
28	34895	MICROCOMPUTADOR	C/2NÚCLEOS FÍSICOS DE 2.5GB FSB800	Antieconômico
29	29903	MICROCOMPUTADOR	CORE 2 DUC. 1GHZ HD 80, MEMORIA 512,	Antieconômico
30	34887	MICROCOMPUTADOR	C/2NÚCLEOS FÍSICOS DE 2.5GB FSB800	Antieconômico
31	29906	MICROCOMPUTADOR	CORE 2 DUC. 1GHZ HD 80, MEMORIA 512,	Antieconômico

## LOTE: 2

Item	Nº Tombamento	Tipo do Equipamento	Descrição complementar	Classificação
1	34888	MICROCOMPUTADOR	PROC.:C/2NÚCLEOS FÍSICOS DE 2.5GB	Irrecuperável
2	35863	MONITOR DE VIDEO	LCD 19"	Irrecuperável
3	35855	MONITOR DE VIDEO	LCD 19"	Irrecuperável
4	41042	Estabilizador	500 VA;MOD.BIVOLT	Irrecuperável
5	40418	No-break	F.ALIMENTAÇÃO 600VA:INTERATIVO-	Irrecuperável
6	40413	No-break	F.ALIMENTAÇÃO 600VA	Irrecuperável
7	40414	No-break	F.ALIMENTAÇÃO 600VA	Irrecuperável

8	40419	No-break	F.ALIMENTAÇÃO 600VA	Irrecuperável
9	40412	No-break	F.ALIMENTAÇÃO 600VA	Irrecuperável
10	40408	No-break	F.ALIMENTAÇÃO 600VA	Irrecuperável
11	40406	No-break	F.ALIMENTAÇÃO 600VA	Irrecuperável
12	40407	No-break	F.ALIMENTAÇÃO 600VA	Irrecuperável
13	40416	No-break	F.ALIMENTAÇÃO 600VA	Irrecuperável
14	40405	No-break	F.ALIMENTAÇÃO 600VA	Irrecuperável
15	54772	No-break	STATION II uS , T1200 Bi 115.	Irrecuperável
16	52933	Kit Multimídia	SVGA (800x600)	Irrecuperável
17	54749	No-break	T1200 Bi 115	Irrecuperável
18	34893	MICROCOMPUTADOR	C/2NÚCLEOS FÍSICOS DE 2.5GB	Irrecuperável
19	35846	COMPUTADOR	CORE 2 DUO 2.4GHZ,CACHE 2 MB	Irrecuperável
20	35851	COMPUTADOR	CORE 2 DUO 2.4GHZ,CACHE 2 MB	Irrecuperável
21	34889	MICROCOMPUTADOR	C/2NÚCLEOS FÍSICOS DE 2.5GB	Irrecuperável
22	35854	COMPUTADOR	CORE 2 DUO 2.4GHZ,CACHE 2 MB	Irrecuperável
23	37205	MICROCOMPUTADOR	C/2NÚCLEOS FÍSICOS DE 2.8GB	Irrecuperável

## LOTE: 3

Item	Nº Tombo	Tipo Equipamento	Descrição Complementar	Classificação
1	26675	AR CONDICIONADO	36.000 BTU's	Irrecuperável
2	52355	AR CONDICIONADO	18.000 BTU's	Irrecuperável
3	38411	AR CONDICIONADO	24.000 BTU"s	Irrecuperável
4	38379	AR CONDICIONADO	24.000 BTU"s	Irrecuperável
5	26674	AR CONDICIONADO	36.000 BTU's	Irrecuperável
6	38378	AR CONDICIONADO	24.000 BTU"s	Irrecuperável
7	60714	AR CONDICIONADO	18.000 BTU's	Irrecuperável
8	31066	AR CONDICIONADO	15.000 BTU's	Irrecuperável
9	18618	AR CONDICIONADO	10M Btus	Irrecuperável
10	26936	AR CONDICIONADO	36M Btus	Irrecuperável

11	27005	AR CONDICIONADO	10M Btus	Irrecuperável
12	28476	AR CONDICIONADO	7500 Btu	Irrecuperável
13	29070	AR CONDICIONADO	10M Btus	Irrecuperável
14	26666	AR CONDICIONADO	BTUs	Irrecuperável
15	29071	AR CONDICIONADO	10.000 BTUs	Irrecuperável

## LOTE: 4

Item	Nº Tombo	Tipo Equipamento	Descrição Complementar	Classificação
1	31967	Cadeira	SECRETARIA DIGITADOR, EM ESPUMA DE POLIURETANO	Irrecuperável
2	31984	Cadeira	SECRETARIA DIGITADOR, EM ESPUMA DE POLIURETANO	Irrecuperável
3	17173	Cadeira	GIRATORIA C/ ASSENTO E ENCOSTO EM MAD. C/ RODIZIO	Irrecuperável
4	31969	Cadeira	SECRETARIA DIGITADOR, EM ESPUMA DE POLIURETANO	Irrecuperável
5	31983	Cadeira	SECRETARIA DIGITADOR, EM ESPUMA DE POLIURETANO	Irrecuperável
6	27391	Cadeira	GIRATORIA MOD. SECRETARIA EM TECIDO	Irrecuperável
7	28272	Cadeira	ESCRITORIO TUBO AÇO VER. ASSENTO E ENCOSTO TECIDO	Irrecuperável
8	27990	Cadeira	P/ESCRITORIO 1º LINHA TUBO DE AÇO, ESPUMA INJETADA	Irrecuperável
9	28279	Cadeira	ESCRITORIO TUBO AÇO REVESTIDO ASSENTO E ENCOSTO	Irrecuperável
10	27976	SUPORTE	NOBREAK, MATERIAL AGLOMERADO	Irrecuperável
11	27974	SUPORTE	NOBREAK, MATERIAL AGLOMERADO	Irrecuperável
12	27383	Conexão	PARA MESA EM MELAMINICO (1214RM)	Irrecuperável
13	21641	Mesa	lisa em melaminico med 110x80cm cor cinza	Irrecuperável
14	21621	Mesa	lisa em melaminico med 110x80cm cor cinza	Irrecuperável
15	17166	Mesa	DE MADEIRA P/ MAQUINA DE ESCREVER	Irrecuperável
16	28502	Armário	EM CEREJEIRA C/02 PORTAS.	Irrecuperável
17	17152	Arquivo	DE AÇO C/04 GAVETAS	Irrecuperável
18	11673	Cadeira	FIXA EM TECIDO NA COR PRETA	Irrecuperável
19	28296	Cadeira	ESCRITÓRIO TUBO AÇO REVEST. ASSENTO E ENC. TECIDO	Irrecuperável

## LOTE: 5

Item	Nº Tombo	Tipo Equipamento	Descrição Complementar	Classificação
1	25785	BOMBA D'ÁGUA	COM MOTOR MR4-330 TRIF.0,7 KV 220V	Irrecuperável
2	27013	CORTADOR DE GRAMA	TIPO MOTOR ELETRICO, POTENCIA MOTOR 2 HP	Irrecuperável

## LOTE: 6

Item	Nº Tombo	Tipo Equipamento	Descrição Complementar	Classificação
1	25854	CARTEIRA (LOTE 100)	ESCOLAR, ASSENTO EM ENCOSTO C/ PRANCHETA	Irrecuperável

## LOTE: 7

Item	Nº Tombo	Tipo Equipamento	Descrição Complementar	Classificação
1	28759	CADEIRA (LOTE 150)	ESCOLAR EM COMP. MULTILAMINADO EST. EM AÇO	Irrecuperável

Art.2º Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Charles Dam Souza Silva  
Pró-Reitor de Administração  
Portaria 161/2017/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CHARLES DAM SOUZA SILVA, Pró-Reitor**, em 11/07/2019, às 11:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0177911** e o código CRC **2B2DA8AB**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
CAMPUS DE JI-PARANÁ

PORTARIA Nº 28/2019/CJP/UNIR

O Diretor do *Campus* Ji-Paraná da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria n.º 1.051/2017/GR/UNIR, considerando o exposto no Processo n.º [999119640.000226/2019-06](#),

R E S O L V E:

**Art. 1º** Revogar a Portaria n.º 008/2018/DCJP/UNIR, de 05 de março de 2018, que designou docentes para composição do Núcleo Docente Estruturante (NDE) do curso de Licenciatura em Educação Básica Intercultural, do Departamento de Educação Intercultural (DEINTER);

**Art. 2º** Nomear os docentes abaixo relacionados para composição do Núcleo Docente Estruturante (NDE) do curso de Licenciatura em Educação Básica Intercultural, do Departamento de Educação Intercultural (DEINTER):

- Profa. Dra. Anna Frida Hatsue Modro – Coordenadora
- Prof. Dr. Fábio Pereira Couto – Vice-Coordenador
- Profa. Dra. Josélia Gomes Neves – Membro
- Prof. Dr. Kécio Gonçalves Leite – Membro
- Profa. Dra. Maria Lúcia Cereda Gomide – Membro

**Art. 3º** Convalidar os atos praticados pelo Núcleo Docente Estruturante (NDE) do curso de Licenciatura em Educação Básica Intercultural, do Departamento de Educação Intercultural (DEINTER), no período de 30 de abril a 10 de julho de 2019.

**Art. 4º** Esta portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.



Documento assinado eletronicamente por **JOAO GILBERTO DE SOUZA RIBEIRO, Diretor(a)**, em 11/07/2019, às 15:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0177650** e o código CRC **0D6861CC**.





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
CAMPUS DE JI-PARANÁ

PORTARIA Nº 29/2019/CJP/UNIR

O Diretor do *Campus* Ji-Paraná da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria n.º 1.051/2017/GR/UNIR, considerando o exposto no Processo n.º [999119640.000225/2019-53](#),

R E S O L V E:

**Art. 1º** Revogar a Portaria n.º 028/2017/GR/UNIR, 09 de janeiro de 2017, que designou o servidor docente FABIO PEREIRA COUTO, SIAPE n.º 2247994, para a função de Coordenador Adjunto da rede do Programa “Saberes Indígenas na Escola”

**Art. 2º** Revogar a Portaria n.º 223/2018/GR/UNIR, de 20 de março de 2018, que designou o servidor docente KÉCIO GONÇALVES LEITE, SIAPE n.º 1680989, para a função de Coordenador Geral e Executor dos recursos da Rede do Programa “Saberes Indígenas na Escola”;

**Art. 3º** Nomear o servidor docente FABIO PEREIRA COUTO, SIAPE n.º 2247994, para a função de Coordenador Geral e Executor dos recursos da Rede do Programa “Saberes Indígenas na Escola”;

**Art. 4º** Nomear o servidor docente QUESLER FAGUNDES CAMARGOS, SIAPE n.º 2245708, para a função de Coordenador Adjunto da rede do Programa “Saberes Indígenas na Escola”;

**Art. 5º** Esta portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.



Documento assinado eletronicamente por **JOAO GILBERTO DE SOUZA RIBEIRO, Diretor(a)**, em 11/07/2019, às 15:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0177662** e o código CRC **5A50A670**.

Referência: Processo nº 999119640.000225/2019-53 [Site: www.unir.br](http://www.unir.br)

SEI nº 0177662

Criado por [03285143908](#), versão 4 por [03285143908](#) em 11/07/2019 09:30:46.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
DIRETORIA DE COMPRAS CONTRATOS E LICITAÇÕES

PORTARIA Nº 109/2019/DCCL/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições do inciso XV do art. 2º, da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019, a instrução constante no Processo nº. 9991196004.000003/2019-77 e o Formulário de Oficialização de Demandas de Contrato n.º 012/2019/DGP/UNIR (0171378);

**RESOLVE:**

Art. 1º Alterar o teor da Portaria n.º 41/2019/DCCL/PRAD/UNIR que designou servidores para instruir o procedimento licitatório pertinente a contratação de empresa especializada para a realização de exames periódicos para atender demandas institucionais da Fundação Universidade Federal de Rondônia, competindo a instrução dos atos preparatórios da licitação, bem como o acompanhamento de todas as fases do processo de contratação, auxiliando ao Pregoeiro e ao gestor do contrato no caso de dúvidas advindas das condições previstas no Termo de Referência.

Art. 2º Incluir o servidor Henrique Moreira dos Santos, SIAPE n.º 3120916 na referida Equipe de Planejamento da Contratação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação

Charles Dam Souza Silva  
Pró-Reitor de Administração  
Portaria 161/2017/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CHARLES DAM SOUZA SILVA, Pró-Reitor**, em 11/07/2019, às 10:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0177254** e o código CRC **FCE146AE**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
DIRETORIA DE COMPRAS CONTRATOS E LICITAÇÕES

PORTARIA Nº 110/2019/DCCL/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições do inciso VIII do art. 2º, da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019, a instrução constante no Processo nº. 999119604.000001/2018-05, bem como a recusa da empresa convocada para assinatura do contrato administrativo n.º 023/2019/UNIR.

**RESOLVE:**

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria n.º 95/2019/DCCL/PRAD/UNIR que designou servidores para compor a equipe de Gestão e Fiscalização do Contrato Administrativo nº. 23/2019/UNIR, que seria celebrado entre a Fundação Universidade Federal de Rondônia - UNIR e a Empresa Eliane Marcela Montenegro da Silva, que tem por objeto a concessão administrativa para exploração de cantina no *Campus* de Guajará-Mirim.

Charles Dam Souza Silva

Pró-Reitor de Administração

Portaria 161/2017/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CHARLES DAM SOUZA SILVA, Pró-Reitor**, em 11/07/2019, às 11:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0177279** e o código CRC **93879387**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974  
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 548/2019/GR/UNIR, DE 11 DE JULHO DE 2019.

**O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR)**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Processo SEI 9991020424.000014/2019-08,

**RESOLVE:**

Art.1º **Prorrogar**, por 30 (trinta) dias, a contar de 08.07.2019, o prazo para a conclusão dos trabalhos a cargo da Comissão Especial de Sindicância Investigativa, instituída pela Portaria nº 466/2019/GR/UNIR, de 05.06.2019, publicada no Boletim de Serviço nº 44, de 06.06.2019, para apurar os fatos relacionados no Processo nº 9991020424.000014/2019-08.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. Ari Miguel Teixeira Ott  
Reitor



Documento assinado eletronicamente por **ARI MIGUEL TEIXEIRA OTT, Reitor**, em 11/07/2019, às 15:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0177739** e o código CRC **70A2264A**.

Referência: Processo nº 9991020424.000014/2019-08 [Site: www.unir.br](#)

SEI nº 0177739



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974  
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 550/2019/GR/UNIR, DE 11 DE JULHO DE 2019.

**O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR)**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Processo SEI 9991020426.000059/2019-54,

**RESOLVE:**

Art. 1º **INSTAURAR** PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR (PAD), para apuração dos fatos narrados nos autos do Processo SEI nº. 9991020426.000059/2019-54.

Art. 2º Designar os servidores **AMILTON DIOGO DA SILVA**, Técnico em Contabilidade, SIAPE 6050756 (Presidente); **MACIEL MIRANDA DA SILVA OLIVEIRA**, Assistente em Administração, SIAPE nº 3902202 (Membro); e **FRANCISCO LIMA DE SIQUEIRA JUNIOR**, Técnico em Contabilidade, SIAPE nº 0396531 (Membro), para integrarem a Comissão Processante a que se refere o item anterior.

Art. 3º A Comissão, ora constituída, terá o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos seus trabalhos, a contar da data da publicação desta Portaria no Boletim de Serviço.

Prof. Dr. Ari Miguel Teixeira Ott

Reitor



Documento assinado eletronicamente por **ARI MIGUEL TEIXEIRA OTT**, Reitor, em 11/07/2019, às 15:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0177954** e o código CRC **67586E54**.

Referência: Processo nº 9991020426.000059/2019-54 [Site: www.unir.br](#)

SEI nº 0177954



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974  
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 551/2019/GR/UNIR, DE 11 DE JULHO DE 2019.

**O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR)**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Processo SEI 99955621.000313/2019-48,

**RESOLVE:**

Art. 1º **Conceder** Abono de Permanência à servidora **LUSINILDA CARLA PINTO MARTINS**, SIAPE nº 0396963, ocupante do cargo de Professora do Magistério Superior, lotada no Departamento Acadêmico de Línguas Estrangeiras, do Campus José Ribeiro Filho/Porto Velho, com fundamento legal na EC nº. 47/2005, art. 3º c/c Nota Informativa nº 412/2013/CGNOR/DENOP/SEGEP/MP de 20/09/2013, com efeito financeiro a partir de **23.08.2018**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. Ari Miguel Teixeira Ott  
Reitor



Documento assinado eletronicamente por **ARI MIGUEL TEIXEIRA OTT**, Reitor, em 11/07/2019, às 12:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0178079** e o código CRC **8FE9DD72**.

# **PROGRESSÃO FUNCIONAL**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 365/2019/DAP/PRAD/UNIR

**O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO** da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; a instrução constante no processo nº **999119628.000057/2019-64**; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; o Ofício Circular nº 53/2018-MP de 27 de fevereiro de 2018; Ofício Circular nº 02/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME, de 18 de junho de 2019, bem como a manifestação favorável constante no despacho nº **0174545/DAP/UNIR**;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora docente **PRISCILA DE LIMA VIANNA**, matrícula SIAPE nº 2284706, Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico de **Professora Assistente-A (A)-1 para Professora Assistente-A (A)-2** (Denominação (Classe)-Nível) referente ao interstício de **01.03.2016 a 28.02.2018**, com efeito acadêmico e financeiro a partir de **14.06.2019**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, datado eletronicamente.

**CHARLES DAM SOUZA SILVA**  
Pró-Reitor de Administração  
Portaria 161/2017/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CHARLES DAM SOUZA SILVA**, Pró-Reitor, em 11/07/2019, às 08:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0174561** e o código CRC **E6D3BCBE**.





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 366/2019/DAP/PRAD/UNIR

Processo nº 99955892.000020/2019-71

Interessado: Departamento Acadêmico de Ciências da Computação - Porto Velho, ANGELO DE OLIVEIRA

**O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO** da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; a instrução constante no processo nº **99955892.000020/2019-71**; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; o Ofício Circular nº 53/2018-MP de 27 de fevereiro de 2018; Ofício Circular nº 02/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME, de 18 de junho de 2019, bem como a manifestação favorável constante no despacho nº **0174260/DAP/UNIR**;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor docente **ANGELO DE OLIVEIRA**, matrícula SIAPE nº 2322969, Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico de **Professor Assistente (B)-1 para Professor Assistente (B)-2** (Denominação (Classe)-Nível) referente ao interstício de **11.10.2016 a 10.10.2018**, com efeito acadêmico e financeiro a partir de **14.03.2019**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, datado eletronicamente.

**CHARLES DAM SOUZA SILVA**  
Pró-Reitor de Administração  
Portaria 161/2017/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CHARLES DAM SOUZA SILVA**, **Pró-Reitor**, em 11/07/2019, às 08:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0174598** e o código CRC **AC80EE44**.





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 368/2019/DAP/PRAD/UNIR

**O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO** da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; a instrução constante no processo nº **99955953.000008/2019-02**; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; o Ofício Circular nº 53/2018-MP de 27 de fevereiro de 2018; Ofício Circular nº 02/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME, de 18 de junho de 2019, bem como a manifestação favorável constante no despacho nº **0174608/DAP/UNIR**;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora docente **KAIOMI DE SOUZA OLIVEIRA CAVALLI**, matrícula SIAPE nº 2081367, Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico de **Professora Assistente (B)-1 para Professora Assistente (B)-2** (Denominação (Classe)-Nível) referente ao interstício de **05.12.2016 a 04.12.2018**, com efeito acadêmico e financeiro a partir de **29.04.2019**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, datado eletronicamente.

**CHARLES DAM SOUZA SILVA**  
Pró-Reitor de Administração  
Portaria 161/2017/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CHARLES DAM SOUZA SILVA**, **Pró-Reitor**, em 11/07/2019, às 11:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0174618** e o código CRC **FF754E25**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 369/2019/DAP/PRAD/UNIR

**O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO** da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; a instrução constante no processo nº **99955899.000081/2019-78**; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; o Ofício Circular nº 53/2018-MP de 27 de fevereiro de 2018; Ofício Circular nº 02/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME, de 18 de junho de 2019, bem como a manifestação favorável constante no despacho nº **0174692/DAP/UNIR**;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor docente **LENILSON SERGIO CANDIDO**, matrícula SIAPE nº 2280803, Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico de **Professor Adjunto (C)-2 para Professor Adjunto (C)-3** (Denominação (Classe)-Nível) referente ao interstício de **15.12.2016 a 14.12.2018**, com efeito acadêmico e financeiro a partir de **12.06.2019**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, datado eletronicamente.

**CHARLES DAM SOUZA SILVA**  
Pró-Reitor de Administração  
Portaria 161/2017/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CHARLES DAM SOUZA SILVA, Pró-Reitor**, em 11/07/2019, às 11:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0174695** e o código CRC **A1684AB0**.

# RETIFICAÇÃO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 43/2019/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições da **Portaria nº 902/GR, de 27.09.2016, art. 2º, inciso XIII**, a Portaria nº 399/MEC de 10/05/2016; o que consta na Resolução 555/CONSEA, de 07 de novembro de 2018 e Processo nº 99911960052.000067/2018-11;

**RESOLVE:**

Art. 1º Retificar a portaria nº 117/2019/DAP/PRAD/UNIR, Boletim de Serviço nº 21 de 19.03.2019, que removeu a servidora DAIANI LUDMILA BARTH, Matrícula SIAPE nº 1803276, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, nos seguintes termos:

Onde se lê: (...) Remover, de ofício, com mudança de sede. Leia-se: (...) Remover, a pedido, para outra localidade, independentemente do interesse da Administração, com mudança de sede.

Onde se lê: (...) com fundamento no Artigo 36, Inciso I, da Lei nº 8.112/1990. Leia-se: (...) com fundamento no Artigo 36, Inciso III, alínea b, da Lei nº 8.112/1990.

Art. 2º Acrescentar na portaria nº 117/2019/DAP/PRAD/UNIR, Boletim de Serviço nº 21 de 19.03.2019, o seguinte trecho: "De acordo com o previsto no art. 18 da Lei nº 8.112/90, o servidor, em razão de sua remoção terá, no mínimo dez e, no máximo, trinta dias de prazo, contados a partir da publicação, para a retomada do efetivo desempenho das atribuições do cargo, incluído nesse prazo o tempo necessário para o deslocamento para a nova sede".

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CHARLES DAM SOUZA SILVA  
Pró-Reitor de Administração  
Portaria 161/2017/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CHARLES DAM SOUZA SILVA, Pró-Reitor**, em 11/07/2019, às 14:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0178199** e o código CRC **01A740D3**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974  
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 549/2019/GR/UNIR, DE 11 DE JULHO DE 2019.

**O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR)**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Processo SEI 99955621.000252/2019-19,

**RESOLVE:**

Art. 1º **Retificar** a Portaria nº 427/2019/GR/UNIR, de 27.05.2019, publicada no Diário Oficial da União nº. 101 de 28.05.2019, que trata da aposentadoria do servidor **LÚCIO DE ALMEIDA MORAIS**, nos seguintes termos:

**Onde se lê:** (...) com fundamento legal no artigo 40, § 1º, inciso I e § 3º da Constituição Federal de 1988 c/c artigo 188 da Lei nº 8.112/90.

**Leia-se:** (...) com fundamento legal no artigo 6º-A da Emenda Constitucional nº 41/2003, incluído pela EC nº 70/2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. Ari Miguel Teixeira Ott  
Reitor



Documento assinado eletronicamente por **ARI MIGUEL TEIXEIRA OTT, Reitor**, em 11/07/2019, às 12:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0177817** e o código CRC **3940B63D**.